



PROCESSO Nº _____
FLS. _____ RUBRICA _____

Ata de Certame – Credenciamento e abertura de envelopes

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas à Rua Segisfredo de Oliveira Bravo, nº 86, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Samuel Aranda Neto, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira, Wanessa Moreth Florêncio de Souza, Ricardo Sodré Aguiar e Caroline Santos Ramos Marinho e Sérgio Magno Bravo Monteiro, nomeados através da Portaria Nº 859 de 17 de agosto de 2021 para julgamento do Processo nº 592/2022, Pregão Presencial 035/2022, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Por Item, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA SUPRIR A DEMANDA DAS CRECHES E UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. As retiradas do Edital ocorreram pelo Portal de Compras e Licitações. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceu a seguinte empresa conforme tabela abaixo:

FORNECEDOR	REPRESENTANTE LEGAL
TOP LAGOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	BERNARDO BARRETO DE BARROS
DAS LUZ CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	PAULO FERNANDO PINTO DE MELO
CRZ Comércio e Serviços LTDA	EDUARDO THIMOTEO FIGUEIRA

Iniciada a fase de credenciamento, todas as empresas foram **CRENCIADAS** pelo pregoeiro. Foi realizada consulta aos Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, ao Cadastro de Inidôneos do TCU e o SICAF que não retornaram resultados em suas bases de dados. Passamos à abertura dos envelopes “A” Propostas de Preços, onde neste momento, faz saber que: 1) a empresa **DAS LUZ CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA** não apresentou o anexo XI, “declaração de aceitação de todas as condições do edital”, tendo sua proposta **DESCCLASSIFICADA** e solicitou a retirada do seu envelope de habilitação. As demais propostas foram classificadas para lances. Prosseguimos com a etapa de lances até sua conclusão. Após encerrada a etapa de lances, o pregoeiro negociou diretamente com os fornecedores e prosseguiu com a abertura dos envelopes “B” documentos de habilitação, onde se verificou que: 01) a empresa **CRZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** apresentou os Índices Contábeis sem



PROCESSO Nº _____

FLS. _____ RUBRICA _____

assinatura dos Contadores, sendo declarada **INABILITADA** e passando os itens 01 e 02 para a empresa **TOP LAGOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** e 02) a empresa **TOP LAGOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** atendeu a todas as exigências do edital, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 38.306,50 (trinta e oito mil, trezentos e seis reais e cinquenta centavos), sendo declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** dos itens 01, 02 e 03. Neste momento manifestou-se o representante da empresa **CRZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** alegando: "manifesto intenção de recurso pela inabilitação por falta de assinatura no índice". Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão às 11:30 horas, da qual eu, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Samuel Aranda Neto
Pregoeiro

Jaqueline Gouveia da Silva

Christian Alves Ferreira

Flavio Fernandes José da Silva

Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira

Caroline Santos Ramos Marinho

Sérgio Magno Bravo Monteiro

Wanessa Moreth Florêncio de Souza

Ricardo Sodré Aguiar

PROponentes:

TOP LAGOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

DAS LUZ CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA

CRZ Comércio e Serviços LTDA